



ECOTROPHELIA

PORTUGAL

ECOTROPHELIA PORTUGAL

Competição Portuguesa para a Criação de Produtos Alimentares Inovadores *The Student Awards of Food Innovation*

REGULAMENTO 2017

Preâmbulo

O Prémio Ecotrophelia tem como ambição promover a inovação, a competitividade e o empreendedorismo no setor agroalimentar Europeu através da organização de competições de inovação alimentar nacionais e europeia, bem como através da implementação de uma rede de formação de excelência em inovação alimentar.

O Prémio Ecotrophelia visa o desenvolvimento de um produto alimentar eco-inovador e tem como objetivo reunir estudantes, professores, investigadores e profissionais do setor agroalimentar para refletir sobre os produtos eco-inovadores de amanhã.

Fundado em 2000 em França, o Ecotrophelia ganhou dimensão europeia em 2008 e mobiliza atualmente mais de 550 universidades e quase 3000 estudantes, assim como o desenvolvimento de mais de 350 produtos alimentares. Sobre o princípio da “*Champions League*” da inovação alimentar, cada país europeu organiza a sua competição nacional para selecionar o projeto mais inovador que será apresentado no Ecotrophelia Europa.

ARTIGO 1º – ORGANIZAÇÃO

A **PortugalFoods**, enquanto cluster do setor agroalimentar português, e a **FIPA**, Federação das Indústrias Portuguesas Agro-alimentares, propõem-se a organizar a competição nacional de desenvolvimento de produtos alimentares eco-inovadores – **ECOTROPHELIA PORTUGAL 2017**.

ARTIGO 2º – PARTICIPANTES

Os participantes da competição são equipas de estudantes, de aqui em diante denominada “**equipa**”, constituída por no mínimo 2 e no máximo 10 estudantes, com idade igual ou inferior a 35 anos.

Apenas serão considerados elegíveis como participantes os estudantes matriculados num estabelecimento de ensino português público ou privado (alunos de licenciatura, pós-graduação ou mestrado), bem como estudantes de escolas de negócios. As equipas podem ser constituídas por estudantes de diferentes ciclos de estudos, faculdades e/ou universidades desde que cumpram os requisitos acima descritos.

Cada equipa deverá eleger um “Líder de Equipa” que será o intermediário entre a organização do ECOTROPHELIA PORTUGAL e a equipa. A sua presença será obrigatória na prova nacional. Caso a equipa seja a vencedora da competição nacional, o Líder de Equipa terá igualmente a responsabilidade de estar presente na cerimónia do Ecotrophelia Europa.

Cada equipa poderá desenvolver o seu projeto com o apoio de empresas, professores, investigadores, laboratórios ou centros tecnológicos. Não obstante, esse apoio deve ser declarado em candidatura, com a nota de que o produto desenvolvido será propriedade em exclusivo da equipa.

ARTIGO 3º – CANDIDATURA

3.1 A equipa deve submeter a sua candidatura, juntamente com todos os documentos identificados abaixo, por via eletrónica através do formulário disponível no [website www.ecotropheliaportugal.com](http://www.ecotropheliaportugal.com) até dia **13 de abril de 2017, às 18 horas**.

A candidatura deve compreender necessariamente os itens descritos nos pontos 3.2 a 3.8.

3.2 Identificação da equipa e líder da mesma, com respetivos comprovativos de matrícula.

3.3 Carta coletiva de compromisso, assinada por cada membro da equipa (segundo documento disponibilizado no *website* supracitado).

3.4 Dossier de apresentação do projeto:

A equipa deve apresentar o seu produto através de um dossier limitado a 15 páginas A4 (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples), escrito em português ou inglês e enviado à organização em formato PDF. O mesmo dossier pode ainda conter anexos (até ao máximo de 10 páginas A4) caso seja pertinente.

O dossier deve conter a seguinte informação:

- Descrição do produto: nome exato, categoria de produto exata (ex: sobremesas, bebidas alcoólicas, refeições pré-cozinhadas, etc...), descrição geral, lista de ingredientes, sabores/aromas e propriedades organoléticas, informação nutricional, especificações técnicas, processo de produção, embalagem e validade;
- Descrição da inovação do produto e dos aspetos relativos à eco-inovação;
- Sumário dos planos de marketing, negócio e vendas.

3.5 Breve descrição do produto, escrita até um máximo de 200 caracteres (incluindo espaços e pontuação) a submeter em formulário no *website* supracitado.

3.6 Apresentação escrita do projeto em linguagem comercial:

Deve ser submetido, através do formulário disponibilizado no *website* supracitado, um texto com um máximo de 1000 caracteres (incluindo espaços e pontuação) com o nome exato do produto como título e ainda a categoria de produto à qual pertence.

Esta apresentação deve: conter os principais ingredientes do produto; descrever a aparência do mesmo; referir as propriedades organoléticas mais diferenciadoras (por exemplo textura ou sabor inovador); indicar as propriedades nutricionais mais relevantes do produto; apresentar o tipo de armazenamento, prazo de validade, método de preparação e forma de distribuição; considerar o posicionamento do produto, nomeadamente faixa etária a que se dirige, preço, tipo de utilização, entre outros fatores relevantes e especificar a inovação do produto (o que traz de novo, características diferenciadoras).

3.7 Fotografia do produto (formato alta resolução – JPEG mínimo 1MB).

3.8 Descrição dos aspetos eco-inovadores do produto (segundo documento disponibilizado no *website* supracitado).

3.9 A breve descrição do produto, a apresentação escrita do projeto e a fotografia poderão ser utilizados nos *websites* e brochuras da competição nacional e/ou europeia.

3.10 Todas as candidaturas que não apresentem, até dia 13 de abril de 2017, toda a documentação indicada nos artigos 3.2 a 3.8, não serão consideradas para o Prémio ECOTROPHELIA PORTUGAL 2017.

ARTIGO 4º – REQUISITOS DO PRODUTO

O produto submetido pela equipa deve cumprir todas as especificações mencionadas abaixo:

- ser próprio para consumo humano e destinado aos consumidores;
- ser comercializável na distribuição/retalho ou no canal HORECA/foodservice (Hotéis, restaurantes e catering);
- ser inovador em um ou vários aspetos em relação aos produtos alimentares já existentes no mercado. Esta inovação pode centrar-se no conceito, e/ou tecnologia, e/ou receita, e/ou embalagem, e/ou consumo, entre outros;
- ter em conta a eco-inovação, que pode envolver os ingredientes básicos (origem - biológica ou com baixa pegada de carbono) e/ou a embalagem (reciclável) e/ou o processo de fabrico (poupança de energia, reciclagem de água) e/ou a distribuição logística (novos canais de venda ou venda direta ao consumidor), tornando-se mais fácil integrar a dimensão ambiental nas várias áreas de negócio que integram a cadeia alimentar;
- destacar-se pelas suas propriedades organoléticas, nutricionais ou outras;
- ser reprodutível para fabrico numa unidade de produção com base em especificações técnicas (ingredientes, processo de fabrico, preço de custo, investimento empresarial, ...);
- estar de acordo com os regulamentos relevantes (processamento, aditivos e ingredientes, embalagem, rotulagem, normas de publicidade, segurança alimentar, ...);
- ser relevante a nível comercial (adequado para um mercado local e/ou nacional e/ou Europeu; corresponde à procura dos consumidores, plano de marketing, embalagem, logística...);
- mostrar uma coerência global face aos critérios acima referidos.

ARTIGO 5º – OUTROS ITENS A SUBMETER

5.1 Embalagem

Cada equipa deve enviar à organização, até dia **12 de maio de 2017**, 5 exemplares da embalagem do produto por correio registado para a seguinte morada:

Tecmaia – Parque da Ciência e Tecnologia da Maia
Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650
4470-605 Moreira da Maia

5.2 Apresentação final

Cada equipa fará uma apresentação oral para o painel de júris da competição no dia **26 de maio de 2017**, devendo fornecer a mesma à organização até ao dia **19 de maio de 2017** via *e-mail*. Devem igualmente preparar uma degustação do produto para o júri. No caso de necessitarem de algum equipamento de preparação e/ou confeção do produto deverão comunicar à organização até ao dia **12 de maio de 2017**.

ARTIGO 6º – LINGUAGEM DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para a competição nacional - ECOTROPHELIA PORTUGAL 2017, a candidatura pode ser submetida em português ou inglês.

6.2 Para a competição europeia – ECOTROPHELIA EUROPA 2017, a equipa vencedora tem de submeter toda a documentação exigida em inglês.

ARTIGO 7º – PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Qualquer candidatura que não seja submetida tendo em conta os artigos anteriores, ou se apresente incompleta ou inconsistente com as regras da competição, será desclassificada pela organização.

7.2 Com o objetivo de escolher os vencedores e atribuir os prémios correspondentes, será estabelecido um Comité de Pré-seleção e um painel de Júri nacional.

7.2.1 O Comité de Pré-seleção realizará a primeira avaliação dos projetos submetidos, assegurando o cumprimento do presente regulamento, nomeadamente dos requisitos de produto especificados no Artigo 4º. O Comité de Pré-seleção tem assim como missão deliberar quais os projetos que irão participar na competição nacional.

7.2.2 O painel de Júri nacional, composto por figuras representativas do setor agroalimentar, assim como especialistas em inovação alimentar, irá avaliar o dossier de apresentação do projeto, a apresentação final e as propriedades sensoriais do produto. Os membros do júri serão selecionados pela sua notoriedade, independência e competências.

7.3 A apresentação ao júri irá realizar-se no dia **26 de maio de 2017**. Cada equipa deve apresentar o seu produto, preparar uma degustação do produto e responder às questões do painel de Júri.

7.4 Cada membro do Júri irá classificar cada projeto de acordo com a tabela de avaliação disponível no Anexo 1. A classificação final de cada projeto é definida pela média de classificações atribuídas a cada dossier pelos membros do painel de Júri. A classificação mais alta será atribuída ao projeto que melhor atinja os critérios definidos no presente regulamento. Na competição nacional existirão três projetos vencedores, sendo eles os três projetos que recebam as três classificações mais elevadas. Se dois ou mais projetos receberem a mesma classificação, será atribuída uma nova classificação após discussão desses projetos pelos membros do painel de Júri. A classificação atribuída a cada equipa é confidencial e não será divulgada aos participantes.

7.5 Cada membro do painel do Júri estará sujeito ao princípio da imparcialidade inerente à competição ECOTROPHELIA PORTUGAL. Os membros do painel estão vinculados por sigilo.

7.6 Os resultados da competição serão anunciados no início de junho de 2017 (em data a definir) durante a cerimónia de atribuição de prémios.

A decisão do painel de Júri será final, não sendo possível recorrer da mesma.

ARTIGO 8º - ISENÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A APCER, na qualidade de entidade independente, fará o acompanhamento de toda a competição garantindo a isenção e transparência do Prémio ECOTROPHELIA PORTUGAL 2017.

ARTIGO 9º – CALENDARIZAÇÃO

A calendarização para a competição nacional 2017 encontra-se definida no Anexo 2.

ARTIGO 10º – PRÉMIOS

A competição ECOTROPHELIA PORTUGAL atribui três prémios:

- Ouro: 2 000€
- Prata: 1 000€

- Bronze: 500€

O painel de Júri reserva-se o direito de atribuir, sem recurso, distinção especial a uma ou mais equipas cujo projeto apresente uma inovação, apresentação ou embalagem particularmente original.

Os prémios serão pagos através de transferência bancária a cada estudante das equipas vencedoras, que constem no documento de identificação da equipa e tenham assinado a carta coletiva de motivação. Cada um receberá um montante equivalente à proporção de estudantes da equipa e o prémio atribuído.

ARTIGO 11º – DIVULGAÇÃO

Qualquer divulgação, publicidade ou outra forma de referência a esta competição pelas equipas deve especificar o título da competição e a data exata, assim como o nome do produto alimentar que recebeu o prémio e sua natureza.

Os participantes que não tenham recebido um dos três prémios não podem utilizar o concurso para divulgação com fins comerciais ou publicitários.

O logotipo do ECOTROPHELIA PORTUGAL é propriedade da organização, sendo a sua utilização limitada aos fins especificados neste regulamento.

ARTIGO 12º – OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 Qualquer informação confidencial submetida pelas equipas e identificada pelas equipas como “Confidencial” não será divulgada ou publicada sem a sua expressa permissão.

11.2 A organização do ECOTROPHELIA PORTUGAL reserva-se no direito de modificar, adiar ou cancelar a competição ou alterar as datas ou as condições, se forem obrigados a tal por motivos independentes à sua vontade.

11.3 A participação na competição implica a completa aceitação do presente regulamento pelos estudantes.

11.4 Os vencedores aceitam previamente que os prémios atribuídos não poderão ser alvo de troca.

11.5 O presente regulamento está sujeito à Legislação Portuguesa em vigor.

11.6 Qualquer dificuldade na interpretação ou aplicação do presente regulamento será decidida pela organização.

Anexo 1 – Tabela de Avaliação dos Projetos

Apresentação do Projeto e Degustação do Produto

Equipa		
Membro do Júri	Critérios de Avaliação	Avaliação Escala de 1 a 10
Nome	A. Viabilidade Industrial	
	B. Aspetos Eco-inovadores	
	C. Credibilidade do mercado	
	D. Inovação do produto	
	Coerência global entre os critérios anteriores (A, B, C, D)	
	Apresentação geral	
	Propriedades organoléticas e nutricionais	
Total/70		

A escala para cada critério varia de 1 a 10 (apenas números inteiros), correspondendo a:

- 0, 1 ou 2** não considerado
- 3 ou 4** insuficiente
- 5 ou 6** mediano – incompleto
- 7 ou 8** bem considerado
- 9 ou 10** muito bem considerado



Anexo 2 – Calendarização do Prémio Ecotrophelia Portugal 2017

13 de abril de 2017	Prazo de submissão da candidatura de acordo com o Artigo 3 do presente regulamento
28 de abril de 2017	Deliberação do Comité de Pré-seleção e divulgação das equipas que avançam para a competição nacional
12 de maio de 2017	Prazo de envio de 5 exemplares da embalagem do produto desenvolvido Prazo de comunicação à organização do equipamento necessário à preparação e/ou confeção do produto
19 de maio de 2017	Envio da apresentação oral à organização via e-mail
26 de maio de 2017	Competição Ecotrophelia Portugal 2017 com apresentação oral dos projetos ao painel de júris e mostra dos produtos desenvolvidos
Início de junho de 2017 (data a definir)	Cerimónia Final de entrega de prémios